



Uleg
[Signature]

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU
– CHEFE DE CÉLULA DA CÉLULA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E
COMUNICAÇÕES**

Ata n.º 4

Ao quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro pelas 17h30m, reuniu o júri, designado para o procedimento concursal em epígrafe, na sede da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), com a participação dos seguintes elementos: o Presidente do Júri, Senhor Engenheiro Miguel Lérias da Cruz, 2.º Comandante Nacional de Emergência e Proteção Civil. Vogais: O M. Ricardo Deus, Chefe de Divisão da Divisão de Clima e Alterações Climáticas do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, IP - IPMA; e o Prof. Doutor Ricardo Alexandre Cardoso Garcia, Professor Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, como vogais. -----

A sobredita reunião tem os seguintes pontos na ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Resposta a uma reclamação; -----

Ponto dois – Avaliação das entrevistas públicas; -----

Ponto três – Avaliação final; -----

Ponto quatro – Proposta a submeter a homologação do Presidente da ANEPC. -----

1. Nos termos de mensagem junta (anexo 1) do candidato Augusto Carlos Vidal Leite, na qual foi comunicado ao júri a não receção da notificação para a entrevista, bem como a eventualidade de não ter sido considerada uma formação (específica) em proteção civil. Para o efeito o júri constatou que, efetivamente, tinha sucedido um lapso no endereço de email, do qual não foi gerada qualquer notificação de aviso, ou resposta informática de alerta. Nesta conformidade o candidato Augustos Carlos Vidal Leite foi novamente notificado da referida marcação de entrevista, conforme mensagem junta (anexo 2).

Por sua vez, revisitando o júri o processo de candidatura do candidato Augusto Carlos Vidal Leite, foi deliberado considerar uma formação na área de proteção civil, cuja duração se reporta a 232 horas a qual inicialmente não tinha sido levada em conta na avaliação curricular. Assim, essa mesma avaliação curricular foi alterada de 15,02 valores para 16,69 valores, tendo o sobredito candidato sido notificado de tal circunstância.-----

2. Realizadas em 04/01/2024 as entrevistas públicas, o júri deliberou sobre as respetivas avaliações, nos seguintes termos: -----

Nome:	Ficha de avaliação em anexo à presente ata dela fazendo parte integrante sob o número:
Augusto Carlos Vidal Leite	Doc. n.º 1
Pedro Miguel Santos Morais Teixeira de Carvalho	Doc. n.º 2



Conforme o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública - EPD (versão atualizada), sendo o procedimento concursal em apreço urgente e de interesse público, do ato de exclusão não há lugar a audiência de interessados.

3. Assim, após a aplicação dos dois métodos de seleção – avaliação curricular e entrevista pública - a classificação final é a seguinte:

Nome	Avaliação curricular	Entrevista pública	Classificação final
Pedro Miguel Santos Morais Teixeira de Carvalho	19,50	19,20	19,30
Augusto Carlos Vidal Leite	16,69	13,90	15,00

4. Considerando que o candidato **Pedro Miguel Santos Morais Teixeira de Carvalho**, obteve o resultado quantitativo mais elevado, após aplicação dos dois métodos de avaliação (avaliação curricular e entrevista pública), tendo demonstrado profundos conhecimentos na área em apreço, das dificuldades, constrangimentos e desafios que a mesma apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.ºs 6 e 9 do artigo 21.º do EPD, o júri deliberou, por unanimidade, propor ao Presidente da ANEPC a designação do candidato **Pedro Miguel Santos Morais Teixeira de Carvalho**, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Célula da Célula Operacional de Administração, Logística e Comunicações, cargo do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil.....

Para o efeito, o júri aprovou proposta de ofício junta.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri, será assinada pelos mesmos.

O PRESIDENTE DO JÚRI

OS VOGAIS

Anexos: 02 fichas de avaliação; proposta de ofício